



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 289, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Exonerar ISOLDI SCHUSTER DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.6.2015 - Seção 2.